

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de BOQUEIRÃO, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão-PB, de 08 de setembro de 2025.

JOSÉ MOIZÉS LEAL DE BRITO
Prefeito em Exercício
Boqueirão-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE 12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE 2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30% 12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30% 12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos 12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70% 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 550 - Transferência do Salário-Educação. VIGÊNCIA: até 28/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 36201/2025 - 28.08.25 - JRT CONFECOES LTDA - CNPJ **.*.831/0001-**- R\$ 60.300,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Recursos Próprios 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 99 Material de Consumo Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 28/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 3631/2025 - 28.08.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.*.769/0002-**- R\$ 100.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 21 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00050/2025, que objetiva: ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELAS ATIVIDADES DO LIXÃO DE BOQUEIRÃO, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 1 DE JULHO DE 2024, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA) E OBJETOS LEGAIS VIGENTES AFINS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGILMAX ENGENHARIA LTDA.
40.758.840/0001-32
Valor: R\$ 11.600,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 21 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, que objetiva: ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELAS ATIVIDADES DO LIXÃO DE BOQUEIRÃO, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 1 DE JULHO DE 2024, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA) E OBJETOS LEGAIS VIGENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

AFINS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- AGILMAX ENGENHARIA LTDA.
40.758.840/0001-32
Valor: R\$ 11.600,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 26 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00051/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.
11.750.184/0002-04
Valor: R\$ 39.820,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 26 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.
11.750.184/0002-04
Valor: R\$ 39.820,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 28 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00052/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ENSILADEIRAS MONTADAS EM REBOQUE COM ACOPLAMENTO PARA TRATOR, CAPACIDADE DE PICAR E ENSILAR DE KG/H 5.000 A 18.000, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM, TRAÇÃO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR. DISPOR DE BICA GIRATÓRIA (360) GRAUS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; - DISPOR DE NO MÍNIMO 4 FACAS PARA PICAR CANA, CAPIM, SORGO, MILHO E DEMAIS ESPÉCIES DE FORRAGEIRAS, COM PRECISÃO E UNIFORMIDADE DE CORTE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA.
01.559.797/0001-24
Valor: R\$ 41.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 28 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ENSILADEIRAS MONTADAS EM REBOQUE COM ACOPLAMENTO PARA TRATOR, CAPACIDADE DE PICAR E ENSILAR DE KG/H 5.000 A 18.000, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM, TRAÇÃO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR. DISPOR DE BICA GIRATÓRIA (360) GRAUS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; - DISPOR DE NO MÍNIMO 4 FACAS PARA PICAR CANA, CAPIM, SORGO, MILHO E DEMAIS ESPÉCIES DE FORRAGEIRAS, COM PRECISÃO E UNIFORMIDADE DE CORTE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA.
01.559.797/0001-24
Valor: R\$ 41.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELAS ATIVIDADES DO LIXÃO DE BOQUEIRÃO, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 1 DE JULHO DE 2024, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA) E OBJETOS LEGAIS VIGENTES AFINS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025. DOTAÇÃO: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA - 15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 55001/2025 - 21.08.25 - AGILMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 40.758.840/0001-32 - R\$ 11.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025. DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE; 12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE; 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE; 2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%; 12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; 12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos; 12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% e 70%; 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE. / 20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. / FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR; 550 - Transferência do Salário-Educação E 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até 23/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 55101/2025 - 26.08.25 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - CNPJ 11.750.184/0002-04 - R\$ 39.820,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ENSILADEIRAS MONTADAS EM REBOQUE COM ACOPLAMENTO PARA TRATOR, CAPACIDADE DE PICAR E ENSILAR DE KG/H 5.000 A 18.000, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1600 RPM, TRAÇÃO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR. DISPOR DE BICA GIRATÓRIA (360) GRAUS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; - DISPOR DE NO MÍNIMO 4 FACAS PARA PICAR CANA, CAPIM, SORGO, MILHO E DEMAIS ESPÉCIES DE FORRAGEIRAS, COM PRECISÃO E UNIFORMIDADE DE CORTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2025. DOTAÇÃO: 20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA - 20 606 2001 2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 4490.52 99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. / Fonte de Recursos: 710 - Transferência Especial dos Estados - Recursos: Emenda Impositiva Nº 440. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 55201/2025 - 28.08.25 - EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA - CNPJ 01.559.797/0001-24 - R\$ 41.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 08 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IMEDIATA LABEL LTDA.
57.022.545/0001-16
Valor: R\$ 644.104,50
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO 10031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2025. DOTAÇÃO: 20.001 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA; 04 123 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira; 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%; 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios – MDE. 12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE; 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – MDE; 2 365 1004 2014 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12 361 1004 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 30%; 12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica – Outros Recursos; 12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar; 12 365 1004 2057 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb 30% e 70%; 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – MDE; 20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13 392 2001 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 1002 2056 Ações Emergenciais de Cultura. 20.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; 27 812 2001 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes; 27 812 1005 2021 Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional; 20.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; 23 695 2001 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo; 23 695 1003 2023 Promoção de Eventos Sociais e Culturais. 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos; 20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 2001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA; 15 451 2001 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; 20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. 20.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES; 26 782 2001 2038 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes. 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 1006 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária; 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica; 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde; 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada; 10 301 1006 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios; 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios e Outros. 20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8 244 1007 2046 Bloco da Proteção Social Básica; 8 244 1007 2047 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 08 244 1007 2048 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil; 08 244 1007 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 08 244 1007 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS; 08 244 1007 2051 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas; 08 244 1007 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS; 08 244 1007 2053 Fortalecimento do Controle Social – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – IGD SUAS E IGD PAB– mínimo de

3%; 08 244 1007 2054 Fundo Est de Assistência Social/FEAS – Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – Proteção Social Básica e Especial. 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR; 550 – Transferência do Salário-Educação; 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 601 – SUS Investimento; 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 660 – FNAS. VIGÊNCIA: 08.08.2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 10031/2025 – 08.08.2026 - IMEDIATA LABEL LTDA - CNPJ nº 57.022.545/0001-16 - R\$ 644.104,50.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1319/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOQUEIRÃOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe pede confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

“faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão boqueirãoense ao Sr. JOSINALDO PORTO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boqueirão, Estado da Paraíba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal de Boqueirão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1320/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA DAS CROCHETEIRAS DO DISTRITO DO MARINHO”, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe pede confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

“faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de agosto o “Dia das Crocheteiras do Distrito do Marinho”, Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 03 de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal de Boqueirão